

## **VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **EDITAL Nº 05/ 2019**

#### **DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS PARA INGRESSO COMO ESTUDANTE REGULAR EM UM DOS CURSOS DE MESTRADO OU DOUTORADO DA UNIJUI, NO ANO DE 2020.**

O Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com base na Resolução do CONSU nº 44/2017, torna público as normas para seleção de estudantes estrangeiros para ingresso nos cursos de Mestrado ou Doutorado ofertados pela UNIJUI.

### **1. Objetivo**

O presente Edital tem por objetivo ampliar o intercâmbio de estudantes de países com os quais a UNIJUI mantém relações de cooperação, com vistas a estimular a formação de redes de pesquisa internacionais e apoiar a formação de recursos humanos de alto nível.

### **2. Das vagas**

**2.1** São ofertadas as seguintes vagas nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIJUI, para ingresso no ano de 2020:

<b>Programa</b>	<b>Vagas Mestrado</b>	<b>Vagas Doutorado</b>	<b>Página do Programa</b>
Educação nas Ciências	2	1	<a href="http://www.unijui.edu.br/ppgec">www.unijui.edu.br/ppgec</a>
Modelagem Matemática	2	1	<a href="http://www.unijui.edu.br/ppgmm">www.unijui.edu.br/ppgmm</a>
Desenvolvimento Regional	2	1	<a href="http://www.unijui.edu.br/ppgdr">www.unijui.edu.br/ppgdr</a>
Direitos Humanos	2	1	<a href="http://www.unijui.edu.br/ppgd">www.unijui.edu.br/ppgd</a>
Atenção Integral à Saúde	2	-	<a href="http://www.unijui.edu.br/ppgais">www.unijui.edu.br/ppgais</a>

**2.2.** Informações sobre o Programa/Curso (linhas de pesquisa, estrutura curricular, grupos e projetos de pesquisa, etc.) estão disponíveis no site da Unijui, no endereço <https://www.unijui.edu.br/estude/mestrado-e-doutorado/> ou clicando sobre o link da página do respectivo Programa, na tabela acima.

### **3. Requisitos e documentação necessária para a inscrição**

**3.1.** São requisitos para inscrição:

- a) ser cidadão de país com o qual o Brasil mantenha acordo de cooperação cultural, científica e tecnológica ou relações diplomáticas;
- b) ter curso de Graduação ou Mestrado completo em uma das áreas do conhecimento compatíveis com o curso pretendido;
- c) ter conhecimento da Língua Portuguesa em nível suficiente para acompanhar os estudos;
- d) ser financeiramente responsável por todas as despesas de viagem e de manutenção durante toda a estada no Brasil.

**3.2.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o link de inscrições disponível no site da Unijuí, na página do PPG pretendido ou através do link disponível no item 1 do presente edital, anexando a seguinte documentação:

I - Projeto de Pesquisa contendo no máximo 15 páginas.

II - Currículo atualizado.

III - Carta da universidade de origem, indicando o candidato para o Programa de Mestrado ou Doutorado, enviada diretamente por seu autor ao Programa de Pós-graduação; **e/ou** Carta de recomendação de um professor ou pesquisador de reconhecida competência na área de estudos do candidato, enviada diretamente por seu autor ao Programa de Pós-graduação.

IV - Cópia do Passaporte.

V - Diploma de graduação (para candidatos ao curso de mestrado) ou diplomas de graduação e mestrado (para candidatos ao curso de doutorado).

VI - Histórico acadêmico de graduação (para candidatos ao curso de mestrado) ou históricos acadêmicos de graduação e mestrado (para candidatos ao curso de doutorado).

**3.1.1.** A candidatura só será homologada mediante a confirmação de disponibilização de todos os documentos constantes no item 3.2 do presente Edital.

#### **4. Processo de seleção**

**4.1.** A seleção dos candidatos se dará mediante análise do Projeto de Pesquisa, Currículo e demais documentos, e será realizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, considerando os interesses de cada Linha de Pesquisa.

**4.2.** Serão selecionados os candidatos mais bem classificados, respeitado o limite de vagas por curso, estabelecido no item 2 do presente edital.

#### **5. Da matrícula**

**5.1.** Para realização da matrícula, os candidatos selecionados devem obrigatoriamente obter o visto de estudos junto ao consulado brasileiro no seu país de origem.

**5.2.** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada mediante a apresentação dos documentos originais solicitados no item 3.2 deste edital, além de:

I – Cópia dos documentos pessoais de identificação.

II - Comprovante da confirmação do visto de estudos pela Polícia Federal brasileira.

III - Diploma de graduação (para candidatos ao curso de mestrado) ou diplomas de graduação e mestrado (para candidatos ao curso de doutorado), apostilados ou autenticados em representação consular brasileira no país de origem de expedição do documento.

IV - Histórico acadêmico de graduação (para candidatos ao curso de mestrado) ou histórico acadêmico de graduação e mestrado (para candidatos ao curso de doutorado), apostilados ou autenticados em representação consular brasileira no país de origem de expedição do documento.

**5.3.** Os candidatos selecionados pelo presente Edital são isentos do pagamento de mensalidades.

**5.3.1.** Despesas de viagem e de manutenção durante toda a estada no Brasil, bem como taxas de serviços institucionais (expedição de documentos, taxas administrativas) são de responsabilidade do estudante.

## 6. Cronograma

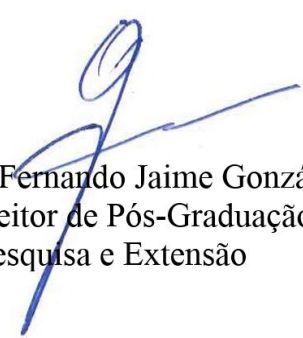
Abertura do edital	18 de abril de 2019
Inscrições	De 29 de abril a 24 de junho de 2019
Divulgação do resultado	Até 31 de julho de 2019
Matrícula	De 05 de agosto a 30 de setembro de 2019
Início das atividades letivas	Março/2020

## 7. Informações Adicionais

**7.1.** Mais informações estão disponíveis no endereço: <http://www.unijui.edu.br/estude/mestrado-e-doutorado> .

**7.2.** Em caso de dúvida, entrar em contato com o Programa de Pós-Graduação ao qual está concorrendo a vaga, por meio dos contatos informados na página do Programa.

Ijuí, RS, 18 de abril de 2019.



Prof. Dr. Fernando Jaime González  
Vice-Reitor de Pós-Graduação,  
Pesquisa e Extensão